

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 0319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - GPMU.

**PORTARIA Nº 0319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - GPMU.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 12 de setembro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>45.900,00</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>					<b>45.900,00</b>
	<b>2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>				<b>45.900,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	45.900,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>45.900,00</b>
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>45.900,00</b>
	<b>2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				<b>16.752,30</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	16.752,30
	<b>2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S</b>				<b>14.700,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	14.700,00
	<b>2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>6.381,44</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.181,44
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	3.200,00
	<b>2158 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA</b>				<b>8.066,26</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	8.066,26

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:2010676B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2022. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>